

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 2650/2019 – Msg nº 011/19

PROponente(S): Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 18/04/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- (X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: *Altera a denominação do cargo de Agente de Tributos criado pela Lei Municipal 3.228, de 25 de setembro de 1989, para Auditor Fiscal da Receita Municipal, e dá outras providências.*

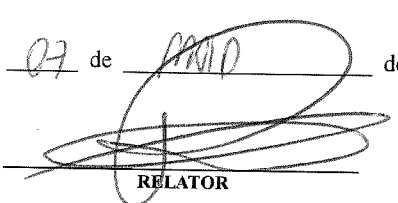
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica legislativa

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 07 de maio de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO